



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 008/2011

Aprova Adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leopoldina Vêras da Silveira para adequação da Resolução nº01/2011-CME/CC que trata do “Bloco de Alfabetização” nos três anos iniciais do Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa encaminha, através do Ofício nº 23/2011 , a solicitação de análise a aprovação do Adendo ao Regimento Escolar quanto ao “Bloco de Alfabetização” dos três anos do Ensino Fundamental conforme o disposto na Resolução nº 01/2011 – CME/CC.

Após leitura e análise dos mesmos, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade a partir de 2011.

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que o Adendo ao Regimento Escolar está aprovado.

Comissão de Ensino Fundamental:

Edmilson Brás da Silveira

Maria Aparecida Schaffer de Souza Vieira

Nilza Dias Aguiar

Aprovado em 16 de setembro de 2011

*Loiva Eneida Sauter Guadanim
Presidente do conselho Municipal de Educação*

